

matrícula

252.866

ficha

01

São Paulo, 09 de março de 19 93.

**IMÓVEL:-** VAGA nº 27-S, padrão "PC" (pequena coberta), localizada no subsolo do EDIFÍCIO JARDIM PAULISTANO, situado à Rua Geraldo Pires dos Santos Gonçalves, nº 145, no JARDIM SÃO LUIZ 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área real privativa de 10,00m<sup>2</sup> e a área real comum de 3,679m<sup>2</sup>., perfazendo a área real total de 13,679m<sup>2</sup>., correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,094026% no terreno condominial. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 22 feito na matrícula nº 31.769.

Contribuinte nº 122.080.0005-5, em área maior

**PROPRIETÁRIA:-** G.T.O. GRUPO TÉCNICO DE OBRAS S/A. inscrita no CGC. sob nº 62.492.384/0001-64, com sede à Rua Avanhandava, nº 126, 2º andar, nesta Capital.

**REGISTROS ANTERIORES:-** Rs. 15 e 16/M. 31.769 - deste Registro.

ELIUNO ANTONIO CHAGAS Oficial

Av.1/252.866: a) Conforme o registro nº 18, feito em 10 de setembro de 1.991 na matrícula nº 31.769, verifica-se que, por instrumento particular de 21 de agosto de 1991 com força de escritura pública, o imóvel, juntamente com outros, acha-se **HIPOTECADO** ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, CGC. sob o nº 61.411.633/0001-87, com sede na Praça Antonio Prado, nº 6, nesta Capital, para garantia da dívida de Cr\$ 708.828.784,88, pagável em 21 de agosto de 1.993, com juros à taxa nominal de 12,28% ao ano e a taxa efetiva de 13% ao ano, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%; figurando como fiadores, MÁRIO GIRALDES ZOCCHIO, RG. nº 1.587.173-SP, CPF. sob nº 006.924.848-68, brasileiro, separado judicialmente, arquiteto, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 327, 8º andar, Higienópolis, nesta Capital; LUIZ FABROCINO, RG.2.050.683-SP, economista, e sua mulher DIVANI ALVES FABROCINO, RG. número 2.395.702-SP, decoradora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 011.515.418-34, residentes e domiciliados na Rua Pedroso Alvarenga, nº 263, apto 52, Jardim Paulista, nesta Capital; e ADELINO MOREIRA DA SILVA FILHO, RG.5.137.967-SP, CPF sob número 757.838.518-68, engenheiro-civil, e sua mulher OARA VARCA MOREIRA DA SILVA, RG. nº 5.456.054-SP, CPF.nº 940.177.438-20, psicóloga, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens,

"continua no verso"

matrícula

252.866

ficha

01

verso

antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Bo-  
lívica, nº 38, Alphaville Residencial II, em Barueri, neste Es-  
tado; e como construtora G.T.O. GRUPO TÉCNICO DE OBRAS S/A; e  
b) conforme a averbação nº 19, feita em 10 de setembro de  
1.991 na matrícula nº 31.769, verifica-se que, pelo instrumen-  
to mencionado na letra "a", a devedora cedeu fiduciariamente  
ao credor, os seus direitos creditórios decorrentes da aliena-  
ção do imóvel desta matrícula.

Data da matrícula.

PLINIO ANTONIO CHAGAS *Odde*

Av.2/252.866: Matrícula aberta de ofício, no interesse do ser-  
viço.

Data da matrícula.

PLINIO ANTONIO CHAGAS *Odde*

Av.3/252.866:- Por instrumento particular de 31/08/93, com  
força de escritura pública, BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.,  
na qualidade de credor, G.T.O. - GRUPO TÉCNICO DE OBRAS S/A.,  
na qualidade de devedora e construtora, e MARIO GIRALDES ZOC-  
CHIO, divorciado; LUIZ FABROCINO e sua mulher DIVANI ALVES FA-  
BROCINO; e ADELINO MOREIRA DA SILVA FILHO e sua mulher OARA  
VARCA MOREIRA DA SILVA, na qualidade de fiadores e devedores  
solidários, todos já qualificados, aditaram o instrumento par-  
ticular de 21/08/91, com força de escritura pública, registra-  
do e averbado sob os nº 18 e 19, respectivamente, na matrícula  
nº 31.769, mencionado na Av.1, para ficar constando que o pa-  
gamento do saldo devedor, deverá ser realizado da seguinte  
forma:- a) até 21/09/93, o montante equivalente em Cruzeiros  
Reais a 37736,84 U.P.Fs. (CR\$25.509.726,48 em 31/08/93),  
acrescido dos juros contratuais; b) até 21/10/93, o montante  
equivalente em Cruzeiros Reais a 37736,84 U.P.Fs.  
(CR\$25.509.726,48 em 31/08/93), acrescido dos juros con-  
tratuais; e c) até 21/11/93, o montante equivalente em Cruzei-  
ros Reais a 37736,84 U.P.Fs. (CR\$25.509.726,48 em 31/08/93),  
acrescidos dos juros contratuais, e que o vencimento da dívida  
ficou prorrogado para 21/11/93, ficando ratificadas todas as  
demais cláusulas, garantias, termos e condições do referido  
contrato.

Data:- 15 de outubro de 1.993.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
ESCREVENTE AUTORIZADO

"continua na ficha 2"

matrícula

252.866

ficha

02

Continuação

Av.4/252.866:- Por instrumento particular de 20 de setembro de 1993, procede-se o cancelamento do registro de hipoteca e da averbação de cessão fiduciária mencionados na Av.1, e da Av.3 de aditamento, com relação ao imóvel desta matrícula, por autorização do credor BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.  
Data:- 20 de outubro de 1993.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
ESCREVENTE AUTORIZADO

R.5/252.866:- Por instrumento particular de 01 de novembro de 1993, com força de escritura pública, G.T.O. - GRUPO TÉCNICO/DE OBRAS S/A, com sede nesta Capital, à Rua Avacandava, número 126, 2º andar, inscrita no CGC nº 62.492.384/0001-64, vendeu o imóvel a JOSÉ MAURO DE CASTRO, RG. DL.260.225-SSP/SP, CPF nº 039.881.738-35, autônomo, e sua mulher CRISTINA DEL DUQUE CASTRO, RG. nº 17.797.115-SSP/SP, CPF 077.762.459-36, assistente de seguros, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida do Contorno Esquerdo, nº 82, apartamento 24-B, Campo Limpo, pelo preço de ----- CR\$ 8.992.430,44, inclusive o preço de outro imóvel.  
Data:- 15 de dezembro de 1993.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

R.6/252.866 :- Pelo instrumento particular mencionado no R.5, JOSÉ MAURO DE CASTRO e sua mulher CRISTINA DEL DUQUE CASTRO, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel, juntamente com outro, a NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A, com sede nesta Capital, à Rua XV de Novembro, nº 111, inscrita no CGC sob o número ---- 43.073.394/0001-10, para garantia da dívida de CR\$6.294.575,24, pagável por meio de 180 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 01 de dezembro de 1993, com juros à taxa nominal de 11,38% ao ano e efetiva de 12,00% ao ano, sendo as prestações e o saldo devedor corrigidos monetariamente, na forma do título, prevista a multa de 10%. Valor da garantia: CR\$9.188.655,28, inclusive o valor de outro imóvel.  
Data:- 15 de dezembro de 1993.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto